

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 43/2010 de 23 de Fevereiro de 2010

Ao abrigo dos artigos n.º 73.º e 75.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2009/2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional de Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional de Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito da actividade física e desportiva adaptada.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Madalena	8.157,95 €

15 de Fevereiro de 2010. – O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.